

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 1534, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 43.153,25 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1544, de 7 de novembro de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 43.153,25 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>CRÉDITOS</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	900	0259	500,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	407	0155	7.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	418	0159	700,00
07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	437	0154	14.250,00
07.01.10.305.0033.2.071 - Acoes Vigil. Epidemiol/Contr.Doencas			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	853	0155	200,00
08 - SERVICOS DE SANEAMENTO			
08.01 - SERVICOS DE SANEAMENTO			
08.01.17.512.1702.2.073 - Manutencao Sistemas de Esgotos			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	550	0100	10.500,00
10 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA			
10.01 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA			
10.01.27.812.0031.2.081 - Apoio a Programas Esportes e Lazer			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	702	0100	4.000,00
10.01.27.812.0031.1.086 - Aquis.Equips. p/Apoio Esporte/Lazer			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	691	0100	6.000,00
11 - ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA			
11.01 - ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDENCIA			
11.01.09.122.0043.2.083 - Formacao Patrim. Serv.Publico-PASEP			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	866	0161	3,25
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>43.153,25</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

<b>ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO</b>			
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	415	0159	700,00
07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	429	0155	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	868	0161	2,25
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	438	0155	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	868	0161	1,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	444	0155	200,00
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.241.0808.2.074 - Implant. Manut. Programa p/ Idosos			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	555	0100	4.000,00
09.01.08.244.0006.2.078 - Manutencao Programas Acao Social			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	592	0100	6.000,00
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
13.01.04.123.0043.2.014 - Manutencao Acoes da Contabilidade			
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	721	0100	6.500,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
15 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
15.01 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
15.01.02.062.0024.2.009 - Atividades de Acoes Judiciais			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	762	0100	2.000,00
15.01.04.122.0043.2.093 - Manutencao Procuradoria do Municipio			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	768	0100	2.000,00
<b>Total de anulação de dotação</b>			<b>28.403,25</b>
<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>			
<b>Classificação</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS		0154	14.250,00
<b>Total de excesso de arrecadação</b>			<b>14.250,00</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>			
<b>Classificação</b>		<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
259 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde–SUS – Bloco de Manut. das Ações e Serv. Pú		0259	500,00
<b>Total de superávit financeiro</b>			<b>500,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>			<b>43.153,25</b>

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 3 de setembro de 2020; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

**RENATO DE FARIA GUIMARÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**